

EDITAL Nº 004 – PROAP-NEC/NEA/EAUFBA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES-
FORMADORES E ORIENTADORES (INTERNOS E EXTERNOS)**

SOBRE O PROJETO: Este projeto tem por objeto atender os elementos caracterizados no Termo de Referência da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB para a Execução do Programa de Formação Continuada dos Ouvidores do Poder Executivo. O projeto é financiado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia e coordenado realizado pelo Programa de Estudos Aplicados em Administração Política (PROAP) da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA) com a execução administrativa da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP).

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Do Objeto

Este Edital estabelece normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas e constituição de cadastro de reserva para a função de Professor Formador do Programa de Formação Continuada para Ouvidores do Poder Executivo do Estado da Bahia.

1.2. Das Vagas e Cadastro de Reserva

1.2.1. As vagas oferecidas constam do anexo 1.

1.2.2. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s, além do número de vagas oferecidas constituirão o cadastro de reserva e poderão ser chamados, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado final.

1.2. Dos Requisitos Necessários

a) Para professores da UFBA:

- (i) Ter experiência como professor(a) no campo de gestão pública;
- (ii) Ter experiência em metodologias ativas;
- (iii) Ter domínio nos conteúdos que integram o Programa: (Módulo 1- Contexto de Ouvidoria; Módulo 2 - Instrumentos de Ouvidoria; e Módulo 3 - Tecnologias Educacionais em Gestão de Ouvidorias.

b) Para os professores externos:

- (i) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- (ii) Ter experiência como professor(a) no campo de gestão pública;
- (iii) Ter experiência em metodologias ativas;
- (iv) Ter domínio nos conteúdos que integram o Programa: (Módulo 1- Contexto de Ouvidoria; Módulo 2 - Instrumentos de Ouvidoria; e Módulo 3 - Tecnologias Educacionais em Gestão de Ouvidorias.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-EAUFBA
PROGRAMA DE ESTUDOS APLICADOS EM ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA-PROAP
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OUVIDORES DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

1.5. Da Titulação e Experiência Exigidas

1.5.1. Professor(a) Formador(a) I:

- a) Ter título de mestrado/doutorado em Administração ou áreas afins;
- b) Comprovar 03 (três) anos de experiência no magistério superior.
- c) Comprovar 02 (dois) anos de experiência profissional em formação de gestores públicos com ênfase em Gestão de Ouvidorias ou temas correlatos (Controlaria Interna, Participação e Controle Social, Transparência Pública).

1.5.2. Professor(a) Formador(a) II:

- a) Ter graduação em Administração ou áreas afins;
- b) Ter pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) em administração ou áreas afins ou ser estudante de cursos de pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) em administração ou áreas afins;
- c) Comprovar 02 (dois) anos de experiência profissional em formação de gestores públicos com ênfase em Gestão de Ouvidorias ou temas correlatos (Controlaria Interna, Participação e Controle Social, Transparência Pública)

1.6. Da Carga Horária Total das Aulas

1.6.1. A carga horária total do curso é de 100 horas/aula que serão ofertadas para duas turmas (de 40 alunos cada) totalizando 200 horas/aula.

1.6.2. A carga horária total do curso atende a definição estabelecida pela SAEB e, conforme consta no Termo de Referência, o Programa será executado em três Módulos que tem as seguintes cargas horárias:

MODULOS	TURMA ESTIMATIVA CARGA HORÁRIA		VALOR HORA/AULA R\$	VALOR TOTAL R\$
	01	01		
Módulo 1 – 40 horas/aula	-	40	150,00	6.000,00
Módulo 2 – 30 horas/aula	-	30		4.500,00
Módulo 3 – 30 horas/aula	30	30		9.000,00
OIENTAÇÃO TEGO	77	77		23.100,00

1.6.2. O Modulo 3, por exigir ações de orientação individual dos estudantes (Ouvidores), demandará a contratação de professores orientadores para o desenvolvimento dos projetos de Tecnologias Educacionais de Gestão de Ouvidoria (TEGO). Para o desenvolvimento pelos ouvidores das atividades formativas foram estimadas 144 horas/orientação.

1.6. Da remuneração

1.6.1. O valor das horas/aulas a serem pagas para as horas aulas de formação são os seguintes:

- a) Professor(a) Formador I: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula;
- b) Professor(a) Formador II: R150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula;
- c) Professor(a) Orientador (Interno e Externo): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – os candidatos só poderão orientar no máximo 05 ouvidores em cada turma acumulando um total de 10 para as duas turmas.

1.6.2. A contratação de professores externos ficará condicionada o não preenchimento das vagas disponibilizadas.

II. DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1. Os Professores Formadores serão membros integrantes do projeto e estarão vinculados diretamente à equipe de Coordenação sendo responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professores Formadores	<ul style="list-style-type: none">○ Elaborar materiais didáticos (preparação de conteúdos, seleção de textos) adequados para os conteúdos do Módulo para o qual seja aprovado.○ Elaborar o Plano de Atividades Pedagógicas do Módulo para o qual seja aprovada (conforme modelo padrão definido pela UCS-SAEB)○ Elaborar os PTTs contendo a síntese dos conteúdos do Modulo.○ Definir e aplicar atividades avaliativas do Módulo para o qual seja aprovada.
Professor-Orientador do TEGO	<ul style="list-style-type: none">○ Orientar a elaboração das Tecnologias Educacionais em Gestão de ouvidoria pelos Ouvidores.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 19/12/2024 a 03/01/2025 e serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico onde consta a Ficha de Inscrição on-line: <https://forms.gle/Tv3ZkTvWsJG16ABr6>.

3.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme Quadro 01-Cronograma de seleção.

3.3. O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação (escaneada) exigida nos itens 3.3 e 3.5 para o e-mail proap@ufba.br com o assunto “Edital 004 - Professor Formador (internos e externos), conforme especificado abaixo:

- a) Diploma(s) de maior titulação, em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor – documentos juntados em arquivo único, frente e verso;
- b) Carta de intenções conforme Barema indicado no Anexo 2 deste edital;
- c) Preencher e enviar o ANEXO 01 (Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular) com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido do barema, e o nome e página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados – documentos juntados em arquivo único;
- d) Comprovante de residência (atual);
- e) Comprovantes experiências com ensino superior;
- f) Comprovantes experienciais com formação de gestores públicos com ênfase na gestão de ouvidoria ou áreas afins.

3.4. Outros critérios de participação

a) Domínio da língua portuguesa escrita e falada;

e) Ter disponibilidade para participação em reuniões on-line semanais, de 2 (duas) horas de duração, com a equipe de coordenação do projeto.

3.5. Documentação exigida:

- a) Formulário de Inscrição online: <https://forms.gle/Tv3ZkTvWsJG16ABr6>;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de maior titulação acadêmica;
- e) Carta de intenção com os motivos pelos quais deseja ser candidato a uma das vagas de professor-conteudista (a) e suas experiências relacionadas à proposta e temáticas selecionadas no Anexo 1. Esta carta deve ser dirigida à Coordenação do Projeto;
- f) Curriculum vitae (em no máximo duas laudas) ou Lattes (versão resumida);
- g) Declaração de veracidade das informações fornecidas sobre as experiências apresentadas no currículo, cujos comprovantes serão solicitados no ato de contratação; de experiência no ambiente virtual Moodle, habilidade com o uso de internet e acesso à banda larga para atuação no ambiente virtual da pesquisa; e de Compromisso de Disponibilidade para participação do projeto.

3.3. O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.4. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.5. No ato da inscrição o(a) candidato(a) estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção ocorrerá em duas fases:

- **1ª Fase: Eliminatória:** Análise documental
Nesta fase serão examinados os documentos e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.2 Condições de Participação, sendo eliminado(a)s

candidato(a)s que não apresentarem a documentação completa, não atenderem aos critérios estabelecidos ou não atingirem 30 pontos no Barema apresentado no Anexo 2.

· **2ª Fase: Classificatória:** Entrevista

Nesta fase o(a)s candidato(a)s serão entrevistados e avaliados segundo critérios definidos no Barema apresentado no Anexo 3.

4.2. Critérios de desempate:

Em caso de empate entre candidatos(as), terá preferência, sucessivamente, o(a) que tiver:

- Maior pontuação alcançada na experiência acadêmica em formação de gestores públicos com ênfase na área de Gestão de Ouvidoria ou áreas afins. (item 2 do barema para a fase eliminatória - anexo I do edital);
- Maior titulação acadêmica;
- Idade (maior).

4.4. Divulgação do resultado:

O resultado parcial e final será divulgado através dos sites da EAUFBA (<https://ea.ufba.br/>), conforme cronograma disponível no **item 8** deste edital.

4.5. Comissão de seleção

A comissão de seleção será presidida pela professora Elizabeth Matos Ribeiro e pelos professores Ernani Coelho Neto e Daniela Moscon Bahia.

VI. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

O(a)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocados via e-mail, para apresentação de documentação para fins de contratação pela FEP em data a ser informada oportunamente. Passada esta data, será convocado(a) o(a) candidato(a) que estiver ocupando o primeiro lugar no Cadastro Reserva.

Requisitos para contratação, após o processo de seleção:

- 1) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 2) Carteira de identidade e CPF;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-EAUFBA
PROGRAMA DE ESTUDOS APLICADOS EM ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA-PROAP
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OUVIDORES DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

- 3) Comprovante de matrícula atualizado;
- 4) Comprovações das experiências acadêmica e/ou profissional em formação de gestores públicos Gestão.
- 5) Cópia do comprovante de conta bancária (conta corrente), contendo número da conta e agência;
- 6) Curriculum vitae simplificado ou lattes (resumido);
- 7) Atestado de semestralidade (para alunos de pós-graduação), a ser solicitado ao Colegiado de Curso.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A depender do número de candidatos(as) inscritos(as), o período de seleção poderá ser alterado, a critério da Comissão de Seleção, com divulgação nos sites já indicados neste edital.

7.2 A Coordenação do Projeto poderá tomar outras deliberações no decorrer do processo de seleção, com o objetivo de assegurar o andamento do processo seletivo.

7.3 E-mail de contato: ematosribeiro@gmail.com

Salvador, 16 de dezembro de 2024.

Prof^aDr^a Elizabeth Matos Ribeiro
Coordenadora PROAP/EAUFBA



VIII. CRONOGRAMA

ITEM	DATA
Período de Inscrições	19/12/2024 a 03/01/2025
Etapa Eliminatória (Análise documental)	04 a 05/01/2025
Resultado Parcial (Convocação para entrevista)	06/01/2025
Etapa Classificatória (Entrevistas)	07 e 08/01/2025
Resultado Final	09/01/2025
Apresentação de Documentos	10/02/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-EAUFBA
 PROGRAMA DE ESTUDOS APLICADOS EM
 ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA-NÚCLEO DE ESTUDOS
 CONJUNTURAIS EM ADMINISTRAÇÃO – PROAP/NEC
 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OUVIDORES DO
 PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1
BAREMA DA FASE ELIMINATÓRIA

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS	VALOR ATINGIDO	NOME DO ARQUIVO E PÁGINA DO COMPROVANTE
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em administração ou áreas afins – Mestrado e Doutorado (concluído).	1	7	7			
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em administração ou áreas afins – Mestrado e Doutorado (em andamento)	1	7	7			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins (concluído)	1	7	7			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins (em andamento)	1	7	7			
Experiência profissional comprovada em formação de gestores públicos com ênfase em gestão de ouvidoria (por ano).	4	9	36			
Experiência profissional comprovada em formação de gestores públicos em áreas afins (por ano).	4	9	36			
TOTAL			100			

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-EAUFBA
PROGRAMA DE ESTUDOS APLICADOS EM
ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA-NÚCLEO DE ESTUDOS
CONJUNTURAIS EM ADMINISTRAÇÃO – PROAP/NEC
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OUVIDORES DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO 2

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento dos conteúdos do módulo do Programa para o qual está se inscrevendo	30
Pensamento crítico/analítico	30
Relevância/importância do trabalho de professor formador para o perfil do programa	10
Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	10
Conhecimento sobre a relevância da formação continuada de gestores públicos com ênfase para a formação de ouvidores públicos.	20
TOTAL	100

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-EAUFBA
PROGRAMA DE ESTUDOS APLICADOS EM
ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA-NÚCLEO DE ESTUDOS
CONJUNTURAIS EM ADMINISTRAÇÃO – PROAP/NEC
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OUVIDORES DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO 3

BAREMA DA FASE CLASSIFICATÓRIA – ENTREVISTA

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	10
Capacidade de argumentação	10
Demonstração de conhecimento da área de gestão de Ouvidoria Pública com ênfase nos temas do módulo para o qual se inscreveu.	10
Demonstração de interesse e capacidade de colaboração com o projeto	10
TOTAL	100

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-EAUFBA
PROGRAMA DE ESTUDOS APLICADOS EM
ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA-NÚCLEO DE ESTUDOS
CONJUNTURAIS EM ADMINISTRAÇÃO – PROAP/NEC
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OUVIDORES DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO 4

QUADRO DE VAGAS

MÓDULOS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA AULAS	VAGAS CONTRATAÇÃO IMEDIATA
Módulo 1 - Contexto da Ouvidoria <u>EMENTA</u> - Antecedentes da função Ouvidoria. Atribuições e estrutura de funcionamento da Ouvidoria. Instrumento de ouvidoria. Elaboração de relatório da Ouvidoria. Ouvidoria como mecanismo de aprimoramento instrucional	Professor Formador I Professor Formador II	40 hs/aula	01
Módulo 2 – Instrumentos de Ouvidoria <u>EMENTA</u> – As legislações de Ouvidoria como instrumento de gestão. Canais de atendimento e níveis de relacionamento. O Sistema TAG como instrumento oficial da gestão da Rede OGE-BA. Os (macro) processos de gestão da Ouvidoria: entrada, processamento e entregas de informações. O papel da comunicação na gestão de Ouvidorias. O papel da humanização na gestão de Ouvidorias. Os Relatórios de Ouvidoria. O Uso de dados e informações da gestão da Ouvidoria.		30 hs/aula	01
Módulo 3 – Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais em Gestão de Ouvidorias Tecnologias Educacionais de Gestão de Ouvidoria (TEGO) <u>EMENTA</u> – Identificando e socializando (boas) práticas de gestão no âmbito da Rede de Ouvidorias do executivo do Estado da Bahia: lições aprendidas e desafios constantes. Definindo as bases de uma política de trabalho diferenciada nas Ouvidorias do poder executivo do estado da		30 hs/aula	02

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO-EAUFBA
PROGRAMA DE ESTUDOS APLICADOS EM
ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA-NÚCLEO DE ESTUDOS
CONJUNTURAIS EM ADMINISTRAÇÃO – PROAP/NEC
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OUVIDORES DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA

Bahia. Desenvolvendo práticas de benchmarking como método de formação atualização das práticas de Ouvidoria. Socializando (boas) práticas e saberes em gestão de Ouvidoria de modo a consolidar ambiente de aprendizagem permanente na Rede OGE-BA.			
Orientação dos TEGOs	Professor-Orientador		08